



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0048/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Franciscana De Assistência Social Coração De Maria - AFASCOM			CNPJ 57.521.759/0009-94	
Endereço PRAÇA IGNACIO PUPO, 48			Bairro CENTRO	
Cidade AMPARO	UF SP	CEP 13900-269	DDD/Telefone (19) 3807-2364	Email adm.casdp@afascom.org.br
Nome do Responsável SALETE BOLZAN			CPF 144.385.278-30	
RG/Órgão Expedidor 91396608 -		Cargo DIRETORA PRESIDENTE		
Endereço RUA BARAO DE JAGUARA, 140, BOSQUE, CAMPINAS/SP			CEP 13026-099	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título CASA LAR- Acolhimento para Adolescente para o Sexo feminino e Masculino	Período de Execução Início: 02/01/2024 - Término: 31/12/2024	
Identificação do Objeto Constitui objetivo do presente Termo de Colaboração, pela segunda proponente, proporcionar meios para garantia do direito e da busca à dignidade e a cidadania para adolescentes entre 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos de idade, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados. Prestar atendimento integral às adolescentes e trabalhar no fortalecimento da convivência familiar e comunitária, reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa.		
Público Alvo O atendimento é direcionado para até 10 adolescentes do sexo feminino acolhidas com idade entre 14 a 17 anos e 11 meses, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento de acordo com o estabelecido pelo ECA, Art. 101, por determinação judicial em condições de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Ressalvo casos em que são acolhidos neste espaço, adolescentes com idade inferior a 14 anos, com histórico de vida significativo e atitudes e/ou comportamentos que a prejudicaria no convívio com crianças ou essas interfeririam significativamente no convívio diário entre os mesmos.		
Local de Execução Centro de Assistência Social Divina Providência. Casa Lar : Praça Inácio Pupo, Nº48, Centro.		
Coordenador(a)		
Responsável Técnico do Projeto Assistente Social : Renata Bezerra do Nascimento - CRESS 59.407 - CPF 372.531.698-83		
Endereço do Responsável Técnico Avenida Europa 891, Torre 02 Apartamento 2083.	DDD/Telefone (19) 3807-2364	Endereço Eletrônico asocial.casdp@afascom.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em 2011, identicou-se a necessidade da extensão do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar, para atender adolescentes, visto a dificuldade para encontrar famílias dispostas á adoção, seja pela idade, seja pelo número elevado de irmãos. A Casa Lar foi organizada de forma a oferecer às adolescentes um ambiente mais assemelhado à vida familiar, na medida em que cuidam, no máximo, de dez crianças/adolescentes. O Serviço acolhe adolescentes (meninas) que completam a idade de inserção no Abrigo, desta forma, mantendo os vínculos afetivos e as relações



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

preservadas nos espaços. Acolhe também demandas encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direitos, a partir dos 14 aos 17 anos e 11 meses de idade do sexo feminino.

O serviço trabalha à redução de violação de direito, a construção da autonomia e o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes com extensão ao mercado de trabalho.

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (2006, p. 19):

“As crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar.”

Centro de Assistência Social Divina Providência, executa o serviço conforme as necessidades de cada adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, afim de garantir proteção integral.

O serviço busca garantir que os adolescentes acolhidos tenham seus direitos garantidos, sua segurança e principalmente a preservação e o respeito da sua individualidade.

Contudo, a realização desse projeto tem como premissa básica a proteção à integralidade física e emocional do adolescente para um desenvolvimento saudável, e também a possibilidade no enriquecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Objetivo Específico

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial e contrario; Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

Promover acesso a programações culturais, de esporte, de lazer, e ocupacionais internas e externas, relacionando-os a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Proporcionar meios para que os adolescentes, reestabeleçam seus direitos violados e desenvolvam suas potencialidades; Maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária;

Elaboração do PIA

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: O atendimento é direcionado aos adolescentes com idade entre 14 a 17 anos e 11 meses, afastados do convívio familiar por meio de Medida Protetiva de Acolhimento.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: Encaminhamento para o mercado de trabalho. Essas adolescentes são inseridas no mercado de trabalho sempre que possível.					
1.02	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: Cursos profissionalizantes: São oferecidos as Adolescentes cursos profissionalizantes, onde elas escolhem o que mais gostam, alguns cursos como; Maquiagem, Espanhol, Gastronomia.					
1.03	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Ações .Detalhamento: Atendimento Individual com a Psicóloga ou com a Assistente Social, em dias e horários pré determinados. Esse instrumento permite realizar uma escuta qualificada, visa o estabelecer uma relação com o usuário, e também o tem o objetivo de conhecer e intervir em sua realidade social.					
1.04	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: Acompanhamentos Psicológicos: Trabalhamos comportamentos disfuncionais; relacionamento entre os pares e cuidadoras; autoconhecimento e controle das emoções; se necessário, encaminhamos para atendimentos psicológicos externos.					
1.05	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: Orientações, encaminhamentos, articulações com a rede. Acontecem sempre que necessário. Articulação com o serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.					
1.06	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: Elaboração do PIA (Plano Individual de atendimento) para as adolescentes. É realizado no ato do acolhimento pelas técnicas e protocolado no Fórum. O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia das adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.					
1.07	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: Elaboração de prontuários: É realizado pelo Assistente Social, é um instrumento de registros que estão contidos as orientações, informações, ações e atividades, durante o processo de acompanhamento nos serviços.					
1.08	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: Orientação, encaminhamento, escuta aos familiares: Esses atendimentos ocorrem sempre que necessário, essas orientações acontecem durante o processo em que a criança ou o adolescente estão acolhidos.					
1.09	CASA LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: Atendimento Individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento Psicológico Externo, atendimento psicológico interno, atendimento social, cursos profissionalizantes, encaminhamento ao mercado de trabalho.					
1.10	CASA LAR -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.	ADOLESCENT ES	10	03/01/2024	31/12/2024
Ações O atendimento é direcionado aos adolescentes com idade entre 14 a 17 anos e 11 meses, afastados do convívio familiar por meio de Medida Protetiva de Acolhimento.					

6. METODOLOGIA

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização/identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Retorno para a família de origem ou colocação em família substituta; Convivência familiar e comunitária; São realizadas chamadas de vídeo com os familiares, uma vez por semana.

Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; Estimulo a convivência grupal e social; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Organização de prontuários, ocorre diariamente;

Superação dos conflitos internos e externos / Diário

Elaboração do PIA, ocorre no ato do acolhimento; Trabalho interdisciplinar, ocorre diariamente; Acolhida e escuta as adolescentes, diariamente;

Inserção em cursos profissionalizantes, conforme necessidade da adolescente; Acompanhamento escolar, através de reuniões semestrais, contato telefônico diário;

Orientações as famílias, encaminhamento a programas, Protocolos do serviço, ocorre semanalmente.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e a avaliação do serviço prestado se dá através de reuniões da equipe técnica e articulações com a rede de sistema de garantia de direito, bem como da realização de estudos pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir com a construção da autonomia e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. Todos os adolescentes acolhidos nesta instituição, são inseridos em cursos profissionalizantes com extensão ao mercado de trabalho, ao completarem 16 (dezesseis) anos de idade, são encaminhados para os programas de jovens aprendizes do município (Associação Guarda Mirim e Espro). Quando os adolescentes não conseguem uma vaga no mercado de trabalho através dos programas descritos acima, seus currículos são elaborados a fim de serem encaminhados para outras empresas. De acordo com as orientações técnicas e metodológicas da Casa Lar, quando são esgotadas as possibilidades de reinserção familiar, busca-se a construção da autonomia e o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário dos acolhidos residentes, estimulando-os a gerir suas vidas de forma independente após o desacolhimento institucional ao completarem 18 (dezoito) anos de idade. Além disso, e solicitado junto à Prefeitura Municipal de Amparo providências, no que se refere ao aluguel social/pensão para que, no momento do desacolhimento os referidos não fiquem desamparados. Ressaltamos ainda que durante todo o período de acolhimento institucional os acolhidos são encaminhados para psicoterapia no núcleo Cata-Vento. Desta forma, acompanhamos seu desenvolvimento grupal e emocional. Na instituição os acolhidos são atendidos semanalmente, ou conforme necessidade, os atendimentos ocorrem de forma individual e grupal, nestes atendimentos avaliamos e acompanhamos o desenvolvimento do acolhido seja na escola, comunidade, grupos e serviços.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	Dormitórios
02	1	cozinha
03	1	Lavanderia



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
04	1	Pátio com área coberta
05	1	sala administrativa
06	1	Sala de atendimento Psicossocial
07	1	Sala para cuidadores
08	1	sala de reunião
09	1	Sala de Tv
10	1	Sanitários para adolescentes.
11	1	Sanitário para cuidadores

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Acervo bibliográfico
02	2	Aparelho de DVD
03	1	Aparelho de Som
04	1	Armário de cozinha.
05	10	Camas.
06	1	Computadores.
07	1	Frizeer.
08	1	Geladeira.
09	4	Guarda Roupas.
10	2	Impressora.
11	2	Jogo de cadeiras.
12	2	Jogos de sofás.
13	10	Jogos educativos.
14	1	Mesa para Almoço.
15	1	Microondas.
16	2	Televisão.
17	1	Bebedouro
18	1	Purificador.
19	7	Ventiladores.
20	1	Fogão.
21	8	Bicicletas
22	2	Maquina de lavar.
23	2	Ferro de passar roupas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	12	48.742,54



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	Meses	12	21.890,29
1.03 - Coordenador(a) Técnico(a) (folha)	Meses	12	45.224,93
1.04 - Cuidador (folha)	Meses	12	119.398,56
1.05 - Cuidador Social (folha)	Meses	3	10.624,98
1.06 - Décimo Terceiro Salário	Meses	11	25.534,59
1.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	12	8.500,55
1.08 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	13	30.337,78
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	13	34.690,74
1.10 - IRRF s/ Proventos	Meses	13	12.413,06
1.11 - Psicólogo (folha)	Meses	12	48.352,54
1.12 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Meses	12	25.210,32
Sub Total			430.920,88
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		0	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	Meses	0	0,00
3.02 - Combustíveis e lubrificantes		0	0,00
3.03 - Medicamentos	Meses	12	1.800,00
Sub Total			1.800,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Água e Esgoto	Meses	12	619,12
4.02 - Auxilio/Vale Transporte	Meses	6	6.240,00
4.03 - Telefone	Meses	12	2.760,00
Sub Total			9.619,12
Total			442.340,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		8.360,00	06/02/2024
Municipal		32.040,00	06/02/2024
Municipal		33.500,00	06/02/2024
Municipal		33.500,00	06/03/2024
Municipal		8.360,00	07/03/2024
Municipal		33.500,00	03/04/2024
Municipal		8.360,00	06/04/2024
Municipal		33.500,00	06/05/2024
Municipal		8.360,00	06/05/2024
Municipal		33.500,00	05/06/2024
Municipal		8.360,00	05/06/2024



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		33.500,00	03/07/2024
Municipal		33.500,00	05/08/2024
Municipal		33.500,00	04/09/2024
Municipal		33.500,00	03/10/2024
Municipal		33.500,00	05/11/2024
Municipal		33.500,00	04/12/2024
Total		442.340,00	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

AMPARO, 29 de Abril de 2024.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

SALETE BOLZAN

Dirigente

Assistente Social : Renata Bezerra do Nascimento - CRESS 59.407 - CPF 372.531.698-83

Responsável Técnico